



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122 333
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços e abertura do envelope nº 1 - documentos de habilitação e julgamento dos documentos de habilitação e abertura de prazo para recurso - fase de habilitação, em atendimento ao edital de Tomada de Preços nº 12/2023-PMRBI.

Objeto: Contratação de empresa (construtora) para ampliação e reparos na Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Centro Novo, no Assentamento Marcos Freire, neste município, com área total de 278,18 m² (duzentos e setenta e oito metros e dezoito centímetros), sendo 212,90 m² (duzentos e doze metros e noventa centímetros quadrados) existente e 65,28 m² (sessenta e cinco metros e vinte e oito centímetros quadrados) a ampliar.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), em sessão pública, sob presidência do Senhor Roberto José Kwapis e membros Sr. Amarildo Gomes de Almeida e Sra. Maiara Fernanda da Silva, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 019/2023, de 06/02/2023 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 12/2023-PMRBI. Aberta a sessão pelo Senhor presidente foi verificado o registro protocolo dos envelopes e constatou-se que se apresentaram como proponentes as empresas abaixo relacionadas com seus respectivos representantes. TPA CONSTRUTORA LTDA, representada pelo senhor Emerson Conrado; DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo senhor Everton Doertzbacher; e, T.R. CALIXTO CONSTRUTORA LTDA - não enviou representante para participar da sessão. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e pela Engenheira Civil da Prefeitura Municipal. Após a análise e verificação da documentação de habilitação, a Comissão de Licitação decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	TPA CONSTRUTORA LTDA
2	DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
3	T.R. CALIXTO CONSTRUTORA LTDA

A Comissão de Licitação com base no Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93, abre prazo de cinco dias úteis a partir da presente data às empresas que em



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

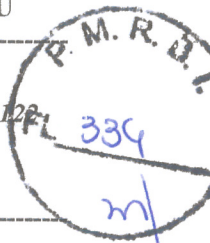
- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

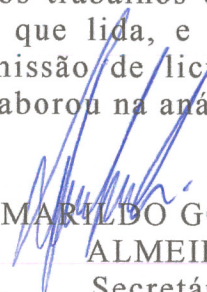
- Rio Bonito do Iguaçu


- Paraná




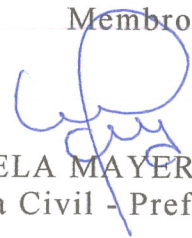
querendo apresentem recurso quanto ao julgamento dos documentos de habilitação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Amarildo Gomes de Almeida secretário, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e pela Engenheira Civil da Prefeitura Municipal que colaborou na análise dos documentos.

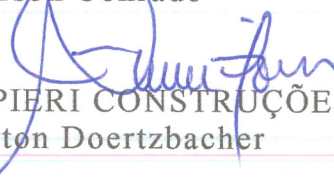

AMARILDO GOMES DE
ALMEIDA
Secretário


MAIARA FERNANDA DA SILVA
Membro


ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Presidente


MARISTELA MAYER DOS SANTOS
Engenheira Civil - Prefeitura Municipal

TPA CONSTRUTORA LTDA
Emerson Conrado


DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Everton Doertzbacher